



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

Ata da Sexagésima Quarta (64ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2026 da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás. Aos **27 dias do mês de março de 2026, às 18:00 (dezoito horas)**, no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença dos Vereadores Carlito Cardoso de Sousa (PP), Heber da Silva Carvalho (Bito Gramacho – União), João Marques de Souza (PP), Martir Ferreira de Melo (Pombo – União), Jose Marcos da Silva Oliveira (Zezão – PDT), Lucas Oliveira da Silva (Lucas Broa – PDT), Pedro Gonçalves Martins Junior (PL), Wagner Gonçalves de Oliveira (PRD) e Yuster de Moura Oliveira (Yuster da Vivo – PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Yuster convidou o Vereador João Marques para fazer a leitura de um trecho bíblico e depois convidou a todos a orarem o Pai Nosso. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após o Presidente solicitou a leitura das proposições. O Vereador Carlito fez a leitura do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026 do JULGAMENTO DE CONTAS DE EX-GESTOR contendo o seguinte teor: “A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente no exercício da função fiscalizatória prevista no art. 31 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos e especialmente do interessado abaixo identificado, que: Fica NOTIFICADO o Sr. CLEITON GONÇALVES MARTINS, ex-gestor municipal de São Domingos - GO, para que tome ciência do procedimento administrativo de Julgamento das Contas relativas ao exercício financeiro de 2023, referentes aos Processos nº 02271/2024 e nº 04655/2024, em tramitação nesta Câmara Municipal. Considerando

Carlito

[Signature]

[Signature]

Heber da Silva



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

que foram realizadas tentativas de intimação pessoal, bem como tentativas de comunicação por telefone e aplicativo de mensagens (WhatsApp), além de envio de notificação via postal com Aviso de Recebimento (AR), sem confirmação direta de ciência pelo interessado, expede-se o presente EDITAL, como forma de garantir o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Fica o referido ex-gestor CIENTE de que o julgamento das referidas contas ocorrerá em Sessão da Câmara Municipal designada para o dia 14 de maio de 2026, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São Domingos – GO, situado na Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37, Lt. 09, Setor Leste, CEP 73.860-000. O interessado poderá: 1. Apresentar defesa escrita e documentos que entender pertinentes; 2. Comparecer pessoalmente à sessão de julgamento; 3. Constituir advogado ou representante legal para acompanhá-lo no procedimento. Fica ainda cientificado de que a ausência de manifestação ou não comparecimento não impedirá o regular prosseguimento do processo, podendo ocorrer o julgamento das contas à revelia, conforme legislação aplicável. Para que chegue ao conhecimento do interessado e de terceiros, expede-se o presente edital, que será publicado no mural da Câmara Municipal, no site oficial e nos demais meios de divulgação institucional. São Domingos – GO, 30 de março de 2026. Yuster de Moura Oliveira, Presidente da Câmara Municipal. Em seguida fez a leitura do **Projeto de Lei nº 005/2026** do Executivo, que “Dispõe sobre a desafetação de trecho da Rua 02, localizado entre as Ruas D e E, confrontante com a Quadra 05, autoriza sua incorporação ao patrimônio dominical do Município, viabiliza a implantação de loteamento urbano de interesse social com redefinição do traçado viário, e dá outras providências.” Logo após o Vereador Lucas pediu ao Presidente para devolver ao Prefeito o Projeto de Lei nº

Lucas

Atas das Sessões da Legislatura 2025/2026 – Vol. 2

[Signature]

Heber da Silva

32



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

005/2026 do Executivo. Continuando, o Vereador Carlito fez a leitura do Projeto de Lei nº 006/2026, do Executivo, que “Dispõe sobre a desafetação de Áreas Públicas Municipais – APM, autoriza a alteração de sua destinação, sua incorporação ao patrimônio dominical do Município e viabiliza o desmembramento para fins urbanísticos, e dá outras providências”. Na sequência, após os cumprimentos, o Presidente franqueou a palavra em tema livre. O Vereador José Marcos pediu ao Presidente o encaminhamento de um ofício ao Departamento de Coletoria do Executivo, solicitando Certidões Negativas de Débitos junto ao município em nome do Sr. Luiz Antônio Pinheiro Guimarães, Secretário de Administração; onde, o Presidente acatou o pedido e determinou à Secretaria desta Casa tomar as devidas providências. Na sequência o Vereador Pedro Junior fez uma indicação verbal para que a Secretária do Meio Ambiente providencie a fixação de placas de proibição de descarte irregular de lixo no Distrito Estiva, principalmente antes da rotatória da GO-110 do lado direito e na saída para o município de Guarani, em um determinado local conhecido por buracão. Logo após o Vereador Lucas pediu ao Presidente que solicitasse ao jurídico a confecção de um ofício a ser encaminhado a ANATEL informando que o sistema da TIM e da Claro não funciona no município e que fosse encaminhado também via e-mail, informando também o levantamento de dados dos povoados a serem atendidos dentro do município. E o Vereador João Marques pediu ao Presidente o envio de um ofício a Equatorial para fazer a extensão da rede de energia elétrica para quatro ruas do Povoado São João; onde o Presidente disse que providenciará. Em seguida o Vereador Martir fez uma indicação verbal para que o Secretário de Transportes realize a manutenção da estrada que vai da região Cachoeira ao Assentamento Sol Nascente. Logo após o Presidente iniciou o Ordem do Dia e submeteu à DISCUSSÃO E



Estado de Goiás


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

VOTAÇÃO ÚNICA o Projeto de Lei nº 004/2026 do Executivo, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências” (Regime: Urgência), sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e dos internautas, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Carlito Cardoso de Sousa, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube).


Yuster de Moura Oliveira
Presidente


Carlito Cardoso de Sousa
1º Secretário


Heber da Silva Carvalho
Vice-Presidente


João Marques de Souza
2º Secretário